

**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO  
(PRESENCIAL)  
NO CONCURSO DE BOLSAS PRÉ-VESTIBULAR 2024**

**1. PARTICIPANTES**

O Concurso de Bolsas do Colégio Villa Lobos permite a participação de:

- Alunos de Escolas públicas ou privadas que concluíram o Ensino Médio.

**2. DATA E HORÁRIO DA PROVA**

-Data: 08 de fevereiro 2024

- Horário: 19h30min

**3. LOCAL DE PROVA**

- Colégio Villa Lobos

Rua Dr. Coriolano Burgos, 371 - Ribeirão - Amparo – SP.

**4. INSCRIÇÃO**

A inscrição para participar do concurso deverá ser feita no site do Colégio: [www.villaloboseducao.com.br](http://www.villaloboseducao.com.br)

Ocasão em que o concorrente deverá fornecer: nome completo; e-mail do estudante; telefone celular; escola/curso e série/ano em que estudava em 2023; se a mesma é pública ou privada; turma que pretende frequentar; nome completo do responsável legal.

**5. PROVA**

Prova teste contendo 50 questões com 5 alternativas cada, sendo essas: 15 de língua portuguesa; 5 de história; 5 de geografia; 10 de matemática; 5 de física; 5 de biologia; 5 de química cujo conteúdo engloba itens aprendidos no ensino médio.

**6. DESCONTOS**

O desconto concedido neste concurso incidirá sobre o valor nominal da anuidade de 2024.

A porcentagem adquirida pelo estudante dependerá de sua classificação, que será realizada através da porcentagem de acertos.

## **7. CLASSIFICAÇÃO**

01 Bolsa de 50% – se nota de corte deverá ser igual ou superior a 60%. Para o primeiro colocado da turma.

01 Bolsa de 40% – se nota de corte deverá ser igual ou superior a 50%. Para o segundo colocado da turma.

01 Bolsa de 30% – se nota de corte deverá ser igual ou superior a 40%. Para o terceiro colocado da turma.

01 Bolsa de 20% – se nota de corte deverá ser igual ou superior a 30%. Para o quarto colocado da turma.

10 Bolsas de 10% – se nota de corte deverá ser igual ou superior a 25%. Do quinto ao décimo quarto colocado da turma.

## **8. PERÍODO DE VALIDADE DA BOLSA**

O benefício obtido pelo vencedor é garantido pelo ano letivo de 2024, sendo reservado à escola o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, questões disciplinares e/ou inadimplência.

**As Bolsas são intransferíveis valendo somente para o candidato classificado.**

Caso o candidato que tiver direito a Bolsa não se matricular, essa Bolsa não será repassada ao próximo classificado, ficando sem preenchimento da vaga.

**Não estão incluídos nas Bolsas os seguintes custos:**

Uniforme escolar, material escolar, transporte escolar, taxas de excursões, cursos extras e quaisquer outras despesas. Outros afins de natureza opcional e/ou pessoal.

O benefício do Concurso de Bolsas não será cumulativo a outro benefício já existente.

Os pontos relativos à questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.**

A escola possui outros tipos de desconto, como por exemplo: desconto para irmãos, de ex- alunos e concurso de bolsas, portanto, para os alunos já matriculados ou que trouxerem seus irmãos para cursar outras modalidades, para o aluno que participar do concurso, prevalecerá sempre o maior desconto, **pois não são cumulativos.**

## **9. OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

Alunos beneficiados pelo Programa de Bolsas de Estudo do Colégio Villa Lobos devem cumprir as seguintes condições:

a) Não apresentar problemas disciplinares que resultem em advertências ou suspensão.

b) Manter pontualidade nos pagamentos das mensalidades com desconto.

c) Frequentar 80% das aulas e das atividades extracurriculares, salvo por motivo de doença evidenciada por Atestado Médico.

**Em caso de descumprimento de qualquer uma das condições acima, o aluno poderá ser desligado compulsoriamente do Programa de Bolsas.**

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate o critério para a classificação será mediante a pontuação nas disciplinas na seguinte ordem:

1. Língua Portuguesa
2. Matemática
3. Física
4. História
5. Química
6. Geografia
7. Biologia

**OBSERVAÇÃO:** Caso haja empate em todos os quesitos as bolsas serão divididas entre os alunos com a mesma pontuação.

## **11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação dos resultados será feita até **16 DE FEVEREIRO DE 2024**.

## **12. EFETIVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA**

O aluno contemplado com desconto deverá efetuar a matrícula até **23 DE FEVEREIRO DE 2024**.

## **13. CRONOGRAMA - CURSO PRÉ-VESTIBULAR (DATAS IMPORTANTES)**

	<b><u>Início</u></b>	<b><u>Término</u></b>
<b>Inscrições – CONCURSO de BOLSAS</b>	09/01/2024	07/02/2024
<b>Prova - CONCURSO de BOLSAS</b>	às 19h30min no dia 08/02/2024	às 22h00min no dia 08/02/2024
<b>Matrículas</b>	08/01/2024	-
<b>Início das aulas</b>	26 /02/2024	